

PORTARIA TRT13 EJUD Nº 182/2024, data da assinatura digital

 HERMINEGILDA
LEITE
MACHADO
14/10/2024 16:20

A DESEMBARGADORA DIRETORA DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o SIGEO TRT Nº 830/2024.

RESOLVE

I - Arbitrar o pagamento de 1,5 (uma e meia) diária a Juíza do Trabalho da 5ª Região **VIVIANE CHRISTINE MARTINS FERREIRA**, em razão do seu deslocamento da cidade de Salvador/BA à cidade de João Pessoa/PB, por sua participação como ministrante da palestra “Protocolo para Atuação e Julgamento com Perspectiva da Infância e da Adolescência”, no dia 27 de novembro de conforme PROAD TRT nº 9807/2024.

II - O seu deslocamento ocorrerá no dia 26 de novembro de 2024, em virtude do horário de início do evento.

III - A presente despesa será custeada pelo Programa de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem - PTRES-167925, proveniente da descentralização de recursos, destinados à realização das palestras: “Capacitação sobre Protocolo para Atuação e Julgamento com Perspectiva Antidiscriminatória, interseccional e Inclusiva.”

Cientifique-se.

Publique-se no DEJT-Adm.

HERMINEGILDA LEITE MACHADO
Desembargadora Diretora da EJUD13